Decreto Nº 1630

Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 677.277,95 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	02	10	302	0014	2168	4	4	90	52	00	399	46.805,53
02	08	03	10	301	0014	1026	4	4	90	51	00	409	213.684,42
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	39	00	428	168.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	30	00	470	81.938,00
02	10	02	08	241	0022	2215	3	3	50	43	00	573	21.500,00
02	10	02	08	242	0022	2200	3	3	50	43	00	574	31.000,00
02	10	02	08	243	0022	2218	3	3	50	43	00	593	90.000,00
02	10	02	08	244	0003	2201	3	3	50	43	00	599	12.600,00
02	10	02	08	244	0022	2213	3	3	90	36	00	645	11.750,00
												Total:	**677.277,95**

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Agosto de 2016

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal